

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PODER LEGISLATIVO

(e-DOLM)

PORTO FERREIRAI ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Lei nº 3.399, de 31 de outubro de 2017.

www.camaraportoferreira.sp.gov.br

Sexta-feira, 22 de setembro de 2023.

Edição nº 389

Página 1 de 2

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Porto Ferreira. Publicado exclusivamente no portal www.camaraportoferreira.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Sérgio Rodrigo de Oliveira

VICE-PRESIDENTE

Élcio Gustavo Silveira Arruda

1ª SECRETÁRIA

Priscila Franco de Oliveira

2º SECRETÁRIO

Renato Pires da Rosa

* * *



Câmara Municipal de Porto Ferreira

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 014/2023

CONTRATO: Nº 014/2023 referente ao Pregão Presencial n° 001/2023.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA.

CONTRATADA: INTEGRA ASSESSORIA EM SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, de controlador de acesso/porteiro desarmado, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias da semana, de forma ininterrupta com escala de 12h x 36h, para a sede da Câmara Municipal De Porto Ferreira/SP.

VALOR: R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)

BASE LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação Orçamentária: 12.12 - 01.122.7005-2258 3.3.90.37.00 – LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de 18 setembro de 2023.

Porto Ferreira, 14 de setembro de 2023

SERGIO RODRIGO DE OLIVEIRA

Presidente

Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Porto Ferreira- SP



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO-PODER LEGISLATIVO-(e-DOLM)

Sexta-feira, 22 de setembro de 2023.

Edição nº 389

Página 2 de 2



Câmara Municipal de Porto Ferreira

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 015/2023

CONTRATO: Nº 015/2023 referente ao Pregão Presencial nº 002/2023.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA.

CONTRATADA: INTEGRA ASSESSORIA EM SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de limpeza, higienização e copeiragem nas dependências da Câmara Municipal com disponibilização de mão de obra e fornecimento de materiais, utensílios, equipamentos e insumos.

VALOR: R\$ 142.420,00 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte reais)

BASE LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação Orçamentária: 12.12 - 01.122.7005-2258 3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de 18 setembro de 2023.

Porto Ferreira, 14 de setembro de 2023

SERGIO RODRIGO DE OLIVEIRA

Presidente



Câmara Municipal de Porto Ferreira

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 016/2023

CONTRATO: N° 016/2023 referente ao Processo de Dispensa n° 069/2023.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA.

CONTRATADA: MARIO HENRIQUE BARRETO ROSSI RODRIGUES

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de backup em nuvem, incluindo permissão do direito de uso de softwares, acompanhamento operacional, treinamento, suporte técnico permanente e atualizações, bem como a disponibilização de 200 gigabytes de espaço em servidor remoto (Cloud ou Nuvem), em infraestrutura de hardware e software da CONTRATADA.

VALOR: R\$ 1.908,00 (um mil, novecentos e oito reais) **BASE LEGAL:** Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação Orçamentária: 12.12 – 01.122.7005-2258 - 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Porto Ferreira, 18 de setembro de 2023

SERGIO RODRIGO DE OLIVEIRA

Presidente